O que sua empresa precisa se preocupar com a Reforma Tributária

Nos últimos meses, sua empresa provavelmente tem sido inundada com informações sobre a **Reforma Tributária** que está em curso no Brasil. Tópicos como **Split Payment**, **Apuração Assistida**, **Impacto Societário**, **Precificação de Produtos e Serviços** têm dominado as discussões sobre os próximos passos do sistema tributário brasileiro. Tais mudanças, sem dúvida, geram muitas incertezas e preocupações em diferentes setores.

Antes de falarmos sobre o que sua empresa precisa efetivamente se preocupar para se preparar para a Reforma Tributária, é importante destacar que, entre os temas mencionados acima, daremos **ênfase à Apuração Assistida** na Reforma Tributária , uma das grandes inovações e que promete transformar profundamente a forma como as empresas apuram e reportam seus tributos.

Apuração Assistida na Reforma Tributária: o novo paradigma da conformidade fiscal

A **Apuração Assistida na Reforma Tributária** surge como uma das inovações mais relevantes.

Esse novo modelo propõe uma mudança significativa na forma como as empresas apuram e reportam seus tributos, tornando o processo mais transparente e colaborativo entre contribuintes e administração tributária. Na prática, a Apuração Assistida na Reforma Tributária permitirá que a Receita Federal e os fiscos estaduais acompanhem em tempo quase real as informações fiscais transmitidas pelas empresas, reduzindo divergências e aumentando a previsibilidade das obrigações tributárias.

Para as empresas, isso significa a necessidade de sistemas integrados, dados consistentes e processos internos bem estruturados, já que qualquer inconsistência poderá ser identificada rapidamente pelos entes fiscalizadores. Além disso, o novo modelo exigirá maior maturidade tecnológica e **governança fiscal**, com soluções que garantam rastreabilidade, integridade das informações e conformidade contínua. Investir em automação e em plataformas que suportem esse novo formato de apuração será essencial para evitar riscos e manter a regularidade fiscal no novo cenário tributário.

Mas, se você ainda está se perguntando o que realmente precisa ser feito, ou por onde começar, é essencial compreender que a preparação para a Reforma Tributária vai muito além de acompanhar as mudanças nas alíquotas ou entender os novos tributos. A questão central agora é garantir que sua empresa esteja **tecnicamente preparada** para os novos requisitos fiscais, principalmente no que tange à **mensageria de documentos** e à **adequação cadastral**.

Ajustes na Mensageria Fiscal: Emissão de DFEs

A Reforma Tributária trará alterações diretas na emissão dos Documentos Fiscais Eletrônicos (DF-e), como a **Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)** e a **Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e)**. Com as novas normas, os arquivos de DF-e enviados para os entes autorizadores precisarão ser adaptados de acordo com o layout da nova versão das Notas Técnicas (NTs) publicadas.

Por exemplo, a **Nota Técnica 2025.002** cria novos eventos e modifica o layout da NF-e e NFC-e, incluindo campos e regras de validação relacionadas ao **Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)** e à **CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços)**. A introdução desses campos exigirá ajustes nos sistemas de gestão e mensageria, além de atenção especial às novas validações.

Esses ajustes não são simples, e a liberação de uma nova versão do produto para atendimento das NTs não é a etapa final dessa jornada. É preciso realizar **cenários de testes** validando o processo de mensageria, a geração dos XMLs, os novos campos e os resultados esperados dentro do ERP, como as contabilizações e os reflexos no Contas a Pagar e no Contas a Receber.

Sua empresa necessita de uma **solução de mensageria fiscal** adequada, capaz de emitir e receber documentos fiscais conforme as novas exigências. Além disso, é essencial realizar um levantamento detalhado sobre os impactos dessas modificações no ERP, garantindo a continuidade das operações críticas de faturamento e recebimento de mercadorias.

Realize uma análise de impacto nos sistemas

Outro ponto crucial é a **análise de impacto** da Reforma Tributária nos sistemas corporativos, especialmente nos sistemas conectados ao ERP. A introdução dos novos tributos demanda uma avaliação crítica sobre as capacidades dos sistemas existentes de sustentar as operações da companhia sem prejuízo.

É fundamental que as equipes de TI e de gestão fiscal realizem um **mapeamento profundo** dos impactos dessas alterações nos processos internos. Empresas que não se anteciparem podem enfrentar grandes dificuldades para manter a integridade dos sistemas e das operações críticas.

Qualificação cadastral: A base para uma emissão correta de DF-e

A **qualificação cadastral** é outro ponto essencial para garantir a emissão correta dos Documentos Fiscais Eletrônicos (DF-e) e evitar riscos de autuações. A Reforma Tributária exige que os cadastros de itens estejam atualizados e em conformidade com os novos anexos da **Lei Complementar 214/2025**.

A correta classificação fiscal de produtos e serviços será vital para a implementação da CBS e do IBS. Cadastros desatualizados podem gerar erros de tributação e emissão incorreta de notas fiscais, comprometendo a conformidade e gerando passivos fiscais.

Neste momento, sua empresa deve revisar a **matriz tributária** e garantir que todos os itens (SKUs) estejam classificados corretamente, incluindo tributos municipais, estaduais e federais, além da revisão de descrições de produtos e serviços.

Como enfrentar esse desafio?

Em um cenário ideal, sua empresa já deveria estar com os sistemas atualizados e com as análises e testes realizados, preparada para a virada de chave em **janeiro de 2026**. Contudo, sabemos que os prazos são curtos e a legislação segue em constante evolução. Para vencer esse desafio, é fundamental contar com apoio especializado e acompanhamento contínuo das mudanças.

Por fim, a Qualificação da Matriz Tributária merece destaque especial. Além de oferecer um serviço para manter atualizados os tributos atuais (ICMS, PIS, Cofins e IPI), é necessário cadastrar os novos tributos (IBS e CBS) conforme a nova legislação.

E a Apuração Assistida?

Uma vez concluído o “tema de casa” dos itens anteriores, é hora de voltar os olhos para a Apuração Assistida, especialmente para as empresas com grande volume de operações. Será fundamental o papel do setor fiscal na **conciliação**, garantindo que os valores apresentados pelo Fisco estejam acordo com a realidade da operação da empresa.

Origem: Gabriela Pezzette da TecnoSpeed.

Revision #1
Created 2025-11-24 12:46:32 UTC by Heron Santos
Updated 2026-05-07 13:24:30 UTC by Heron Santos